



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 07/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR que, tendo em vista o ponto facultativo autorizado pelo Poder Executivo através do Decreto nº 116/2008, não haverá expediente no dia 02 de maio do corrente ano, em atenção ao Feriado do Dia do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 30 de abril de 2008.


José Otávio Nocera
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 207

Em 30 de 04 de 20 08

Às 16:50 hs. Ass: 